

## **Orçamento Participativo**

**Valor máximo da proposta:** 2.500€. Se sobrar dinheiro passa para o projeto classificado em 2º lugar, se chegar. Se não chegar, termina aí o valor, ainda que possa dar para o classificado em 3º lugar.

**Áreas das propostas:** tudo o que couber dentro das competências da Junta: apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia (alínea v), nº 1, artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12/09).

### **Calendário das fases:**

Divulgação do orçamento participativo: 15/05;

Apresentação de propostas: de 15/05 a 01/06;

Análise das propostas: de 03 a 05/06;

Informação da análise: até 06/06;

Período de reclamações: de 07 a 12/06;

Decisão sobre as reclamações: de 12 a 14/06;

Divulgação da lista final dos projetos aprovados: 15/06;

Votação: de 17/06 a 07/07;

Anúncio público dos projetos vencedores: 14/07;

Prazo para a execução dos projetos: 31/12/2019.

### **Observações:**

1 - Se para a execução do projeto houver necessidade de adquirir equipamentos inventariáveis, eles ficam propriedade da Junta, a quem serão devolvidos logo que termine o projeto; se forem bens não inventariáveis ficarão em poder do proponente;

2 – A cada projeto serão atribuídos um número e um nome para efeitos de votação;

3 – Tanto a divulgação do orçamento participativo como o anúncio público dos projetos vencedores será feito em conferência de imprensa;

4 – A votação será feita por via digital (reservando a privacidade e a confidencialidade do voto).